

LEI Nº 7361/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício financeiro de 2016, estima a RECEITA e fixa a DESPESA referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta em R\$ 341.913.594,68 (trezentos e quarenta e um milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), e das Entidades da Administração Indireta em R\$ 49.659.380,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), discriminadas nos anexos integrantes desta Lei, totalizando a importância de R\$ 391.572.974,68 (trezentos e noventa e um milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

	R\$ 1,00
I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>341.913.594,68</u>
1 – Receitas Correntes	<u>364.513.390,91</u>
1.1- Receita Tributária	60.033.412,54
1.2- Receita de Contribuições	9.320.000,00
1.3- Receita Patrimonial	3.903.039,09
1.6- Receita de Serviços	2.039.890,35
1.7- Transferências Correntes	274.825.148,93
1.9- Outras Receitas Correntes	14.391.900,00
9 – Deduções das Receitas Correntes	<u>(30.906.346,60)</u>
2 – Receitas de Capital	<u>8.306.550,37</u>
2.1 – Operações de Crédito	3.196.840,26
2.2 – Alienação de Bens	100.000,00
2.4 – Transferências de Capital	5.009.710,11

Fonte: Sistema E-Safira Gestão Contábil Unidade Responsável: SEMGES/PLGO/SPO Data Emissão: 05/10/2015
Hora da Emissão: 09:00 h

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5009 de 04/10/2016



II – RECEITAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49.659.380,00
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA	3.270.000,00
1 – Receitas Correntes	2.840.000,00
2 – Receitas de Capital	10.000,00
7 – Receitas Correntes Intra Orçamentárias	420.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI	46.389.380,00
1 – Receitas Correntes	29.445.500,00
2 – Receitas de Capital	2.500,00
7 – Receitas Correntes Intra Orçamentárias	16.941.380,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	391.572.974,86

Fonte: Sistema E-Safira Gestão Contábil Unidade Responsável: SEMGES/PLGO/SPO Data Emissão: 05/10/2015
 Hora da Emissão: 09:00 h

Parágrafo único. As receitas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas nos anexos desta lei, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros "Natureza da Despesa" e "Programa de Trabalho", com o seguinte desdobramento sintético por função de governo:

R\$ 1,00

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	341.913.594,68
01 – Legislativa	11.496.913,70
04 – Administração	42.296.459,46
06 – Segurança Pública	8.179.785,13
08 – Assistência Social	15.453.028,76
10 – Saúde	56.227.547,52
11 – Trabalho	141.701,06
12 – Educação	116.026.349,94
13 – Cultura	4.096.967,95
14 – Direitos da Cidadania	90.000,00
15 – Urbanismo	38.010.121,91
16 – Habitação	1.284.781,97
18 – Gestão Ambiental	4.100.287,41
19 – Ciência e Tecnologia	121.600,00
20 – Agricultura	5.219.539,50
22 – Indústria	2.050,00
23 – Comércio e Serviços	1.275.710,60
26 – Transporte	8.168.536,38
27 – Desporto e Lazer	9.328.650,91
28 – Encargos Especiais	18.393.562,48
99 – A Classificar	2.000.000,00

Fonte: Sistema E-Safira Gestão Contábil Unidade Responsável: SEMGES/PLGO/SPO Data Emissão: 05/10/2015
 Hora da Emissão: 09:00 h

R\$ 1,00	
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>49.659.380,00</u>
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA	<u>3.270.000,00</u>
04 - Administração	3.225.000,00
28 - Encargos Especiais	45.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI	<u>46.389.380,00</u>
09 - Previdência Social	39.189.800,00
28 - Encargos Especiais	2.620.000,00
99 - A Classificar	4.579.580,00
TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA	<u>391.572.974,68</u>

Fonte: Sistema E-Safira Gestão Contábil Unidade Responsável: SEMGES/PLGO/SPO Data Emissão: 05/10/2015
Hora da Emissão: 09:00 h

Parágrafo único. As despesas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Orçamento de Investimento da Empresa Pública Municipal fica assim estabelecido:

R\$ 1,00	
I - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI	<u>1.445.500,00</u>

Fonte: DATACI

Art. 5º - No curso do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

I - Firmar convênios conforme o estabelecido no Artigo 31 e §§ 1º; 2º; 3º e 4º, Lei nº 7.331, de 14 de dezembro de 2015;

II - Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme artigo 13 Lei nº 7.331, de 14 de dezembro de 2015;

III - Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda para responder pelas atribuições constantes dos incisos XIX e XXII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 4.282, de 25 de março de 1997.

Art. 7º - O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o repasse de recursos a Câmara Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 8º - A geração de despesas de caráter continuado terá que ser formalizada em processo e justificada pelo Secretário ordenador das respectivas despesas.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá através da Secretaria Municipal da Fazenda, normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, nas quais fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares conforme estabelecido no Artigo 34 Lei nº 7.331, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 11 - A presente Lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7361/2015 – ORÇAMENTO ANUAL PARA 2016

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL PARA O EXERCÍCIO

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	396.798.891	392.830.902		400.766.880	396.759.211		440.843.568	436.435.132	
Receitas Primárias (I)	371.316.412	367.603.247		378.060.916	374.280.307		415.919.465	411.760.270	
Despesa Total	384.894.924	381.045.975		388.743.873	384.856.435		418.801.389	414.613.376	
Despesas Primárias (II)	365.498.084	361.843.103		373.464.295	369.729.652		412.810.566	408.682.460	
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.818.328	5.760.144		4.596.621	4.550.655		3.108.899	3.077.810	
Resultado Nominal	-30.010.000	-31.015.782		-26.784.755	-25.616.907		-6.084.000	-40.673.559	
Dívida Pública Consolidada	21.529.124	21.313.833		8.744.370	8.656.926		4.659.967	4.613.367	
Dívida Consolidada Líquida	-80.470.876	-80.566.167		-107.255.630	-106.183.074		-148.340.033	-146.856.633	

FONTE: SEMFA

LEI 7361/2015 – ORÇAMENTO ANUAL PARA 2016

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA							
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ANO DE 2016							
AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)							
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2016	2017	2018	
IPTU	Isenção	regularização loteamentos	4960/2000 5516/2003	22.050,00	23.100,00	24.600,00	
IPTU	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única	todos os contribuintes	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	1.600.000,00	1.700.000,00	2.600.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
IPTU	Isenção	imóveis padrão "D/E" com limite valor	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	273.000,00	283.500,00	300.000,00	
IPTU	Redução base cálculo no exercício seguinte para imóveis que não possuem dívidas na data de 30 de setembro de cada ano.	contribuintes que estejam com o IPTU do exercício pago e que não possuam débito da unidade imobiliária inscrito em dívida ativa.	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.
IPTU	Isenção e remissão	entidades culturais e recreativas	5436/2003	34.650,00	36.750,00	39.180,00	
IPTU	isenção e remissão tributos	instituições educacionais sem fins lucrativos e/ou de natureza filantrópica.	5525/2003	34.650,00	47.250,00	50.300,00	
IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de cálculo	reativação, ampliação e instalação de empresas	4970/2000	147.000,00	231.000,00	245.000,00	
IPTU /ISS /ITBI	Isenção	construção casas populares com recurso FGTS	5005/2000	12.600,00	10.500,00	10.500,00	
IPTU /ISS /ITBI/TAXAS	Isenção 20 anos	Itabira Agro-Industrial	4983/2000	136.500,00	147.000,00	156.000,00	
IPTU /ITBI	Isenção e redução base de cálculo	loteamentos no Distrito Industrial de São Joaquim	5170/2001	766.500,00	924.000,00	985.000,00	
ISS	redução base cálculo	Cooperativas de Trabalho	5410/2003	3.300.000,00	3.400.000,00	3.800.000,00	
ISS	isenção	Isenção ISS Dataci	2888/1988	220.000,00	230.000,00	245.000,00	
ISS/IPTU/ITBI/TAXAS	isenção	isenção tributos Fundação "Vale do Itapemirim" - Faculdades de Direito e Ciências Contábeis e Administrativas	4955/2000	100.000,00	100.000,00	110.000,00	
MULTAS/JUROS	redução	desconto nas multas e juros moratórios para pagamento a vista de débitos inscritos em Dívida Ativa	5408/2003	300.000,00	300.000,00	350.000,00	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros.	REFIM III - desconto pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6422/2010	80.000,00	70.000,00	30.000,00	
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Anistia e redução de multas/juros e atualização monetária	REFIM IV - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	6753/2013	1.200.000,00	900.000,00	300.000,00	Lei 6753/2013 - REFIM IV. Programa de recuperação fiscal para regularização de dívidas, de acordo com ato recomendatório do Tribunal de Contas. Compensação aumento receita Dívida Ativa
MULTAS/JUROS CORR. MONET.	Redução de multas/juros	REFIM V - Programa de recuperação fiscal com descontos de juros/multas pagamento à vista e/ou parcelado de débitos inscritos em Dívida Ativa.	Projeto de lei protocolizado na Câmara Municipal	1.000.000,00	900.000,00	700.000,00	REFIM V. Programa de recuperação fiscal para regularização de dívidas, de acordo com ato recomendatório do Tribunal de Contas. Compensação aumento receita Dívida Ativa
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA, ANUNCIO e SERV. PUBLICOS	Isenção	Microempresas, Empreendedores Individuais, órgãos públicos, autarquias, organizações religiosas e entidades sem fins lucrativos.	Lei 5394/2002 (Cód. Trib. Mun.) Lei 6376/2010 (Lei genl ME) Lei 6912/2013	90.000,00	100.000,00	110.000,00	Lei 6912/2013 Compensação. Ampliação dos lançamentos de cobrança da taxa de fiscalização sanitária.
TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIA, ANUNCIO e ISS FIXO DE AUTÔNOMOS	Desconto para pagamento a vista do exercício corrente em cota única	todos os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	5394/2002 (Cód. Trib. Mun.)	380.000,00	390.000,00	415.000,00	
TAXA FISC. OBRAS	Isenção e redução base de cálculo	Programa de Regularização de obras - PRÓ	6236/2009	45.000,00	50.000,00	55.000,00	
IPTU / ITBI/ISS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida	Lei 6332/2009	320.000,00	330.000,00	300.000,00	
TAXA FISC. OBRAS							
TOTAL				12.561.950,00	12.673.100,00	13.825.580,00	

FONTE: Subsecretaria Tributária - Secretaria Municipal da Fazenda



LEI 7361/2015 – ORÇAMENTO ANUAL PARA 2016


ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES EM AÇÕES DO PPA 2014 A 2017

Lei 6894, de 2013, Art. 3º, § 1º

A ação abaixo passa a compor o programa, cuja execução passa a ser do tipo multissetorial:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE PROGRAMA E AÇÕES - PPA 2014 / 2017									
PROGRAMA:		0918 - Transporte Coletivo Gratuito							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:					09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
					Tipo de Programa: Finalístico				
Objetivo do Programa: Disponibilizar o acesso ao transporte coletivo gratuito a população de baixa renda									
PÚBLICO ALVO:					População de Cachoeiro				
BASE ESTRATÉGICA:					1-Vida e Saúde				
					Tipo de Execução: Multisetorial				
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)		09 - SEMDES			71 - AGERSA				
INDICADOR (ES)									
Nome do Indicador							Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Grau de Utilização de Transporte Coletivo Gratuito							%	5,24	10
Taxa de Execução Financeira do Programa							%	0	100
Grau de Cumprimento do Planejamento							%	0	100
AÇÃO (ÕES)									
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência		
322	2 - Atividade	Fiscal	Regulação de Transporte Coletivo Gratuito	Atividade Mantida	Física	%	100		
					Financeira	Valor em R\$	840.000,00		
Resumo por Categoria				Valor Previsto	Resumo por Fonte		Valor Previsto		
Despesas Correntes				5.640.000,00	Tesouro Municipal		5.640.000,00		
Despesas de Capital				0,00	Convênios Estado		0,00		
Valor Previsto Total do Programa				5.640.000,00	Convênios União		0,00		
					Operações de Crédito		0,00		
					Parcerias		0,00		

A ação abaixo passa a compor o programa:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DEMONSTRATIVO RESUMIDO DE PROGRAMA E AÇÕES - PPA 2014 / 2017									
PROGRAMA:		1633 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE - CACHOEIRO							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:					16 - Secretaria Municipal de Saúde				
					Tipo de Programa: Gestão, Manut. e Serv. ao Estado				
Objetivo do Programa: Dotar as áreas administrativas de condições adequadas para o suporte operacional									
PÚBLICO ALVO:					População.				
BASE ESTRATÉGICA:					1 - Vida e Saúde				
					Tipo de Execução: Setorial				
SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)		16 - SEMUS							
INDICADOR (ES)									
Nome do Indicador							Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação % sobre recursos próprios							%	15,86	18
Taxa execução financeira							%	100	100
Grau cumprimento do planejamento							%	100	100
AÇÃO (ÕES)									
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência		
321	2 - Atividade	Seguridade Social	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	Atividade mantida.	Física	%	100		
					Financeira	Valor em R\$	337.410,00		
Resumo por Categoria				Valor Previsto	Resumo por Fonte		Valor Previsto		
Despesas Correntes				60.340.377,01	Tesouro Municipal		60.651.275,87		
Despesas de Capital				310.898,86	Convênios Estado		0,00		
Valor Previsto Total do Programa				60.651.275,87	Convênios União		0,00		
					Operações de Crédito		0,00		
					Parcerias		0,00		